



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Despacho n.º 11153/2019

Sumário: Designa Mário António Candeias da Silva Dias para exercer as funções de motorista do Gabinete.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu Gabinete Mário António Candeias da Silva Dias, assistente operacional do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 26 de outubro de 2019.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

7 de novembro de 2019. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

ANEXO

Nota curricular

12.º ano de escolaridade; desde 2016, motorista no Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros; motorista no Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros (2012-2015); motorista na Inspeção-Geral Diplomática e Consular (2012); motorista na Direção-Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos (2011-2012); motorista na Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros (2009-2011); motorista no Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros (2007-2009); militar na Marinha de Guerra Portuguesa (1999-2007), onde efetuou várias comissões de cariz militar, recebeu dois louvores e duas licenças de mérito.

312762663